



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00792- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 031/2017.....	2
---------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00792- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 031/2017

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Da Educação de Santa Tereza do Oeste – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso V da **Lei Orgânica** Municipal, constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação de Santa Tereza do Oeste 2015-2025, composta pelos seguintes membros;

- I – Juliana Stein Silveira – representante do Fórum Municipal de Educação de Santa Tereza do Oeste;
- II - Sonia de Fátima Pereira Subtil – representante do Conselho Municipais de Educação;
- III - Marines Franciscon Passarela de Souza – representante do Fórum Municipal de Educação;
- IV – Salete Piovesan – representante do Conselho Municipal de Educação;
- V – Eliria de Fátima schmitt de Oliveira – representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Sergio Luiz Gonçalves Garcias - representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VII – Helena Flor de Lima – representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VIII - Evange Maria Porcionato Dalla Valle – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IX – Ana Paula Raizel Macedo – representante do Legislativo;
- X – Jose Carlos Pereira – representante do Legislativo;

Parágrafo único – A comissão de que se Trata o caput deste artigo deverá de acordo com a Lei nº 1054/2015, criar instrumentos de avaliação e monitoramento do Plano Municipal da Educação de Santa Tereza do Oeste 2015 – 2025, e apresentar dados quantitativos e qualitativos anualmente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogando-se a Portaria nº 054/2016 de 10 de agosto de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00792- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de março de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00792- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)